



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12 820-000



LEI N.º 888 DE 10 DE MARÇO DE 1999.

Câmara Municipal de Areias.
PROTOCOLO nº 036/99
Livro 001 p. 020/1999
Data: 16 / 03 / 19 99
Responsável

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA.”

JOSÉ ANTONIO FERNADES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica reconhecida de utilidade Pública, o Asilo São Vicente de Paulo, inscrito no CGC-MF 01.529.160/0001-95, com sede na Praça Manoel da Silva Leme, n.º 75, nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de março de 1999.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE AVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA